



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 420/23

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora
JANETE BENITES e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº 131779/23.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência à servidora JANETE BENITES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, PADRÃO III – REFERÊNCIA 18, inscrita sobre a Matrícula nº 162-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda/PAC – Posto de Atendimento ao Contribuinte, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/23 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3485Pag:009
Em:13/12/23